



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.754, de 8 de abril de 2005.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a Instalação de Parque Industrial."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 157, de 2 de março de 2005; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e considerando o constante no processo interno nº 35/2005-S.M.G.;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado à Rua Masato Sakai c/ Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, loteamento Vila São Miguel, neste município, conforme Croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á a ***Criação de Parque Industrial.***

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.754/2005 – fls.2

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de abril de 2005.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

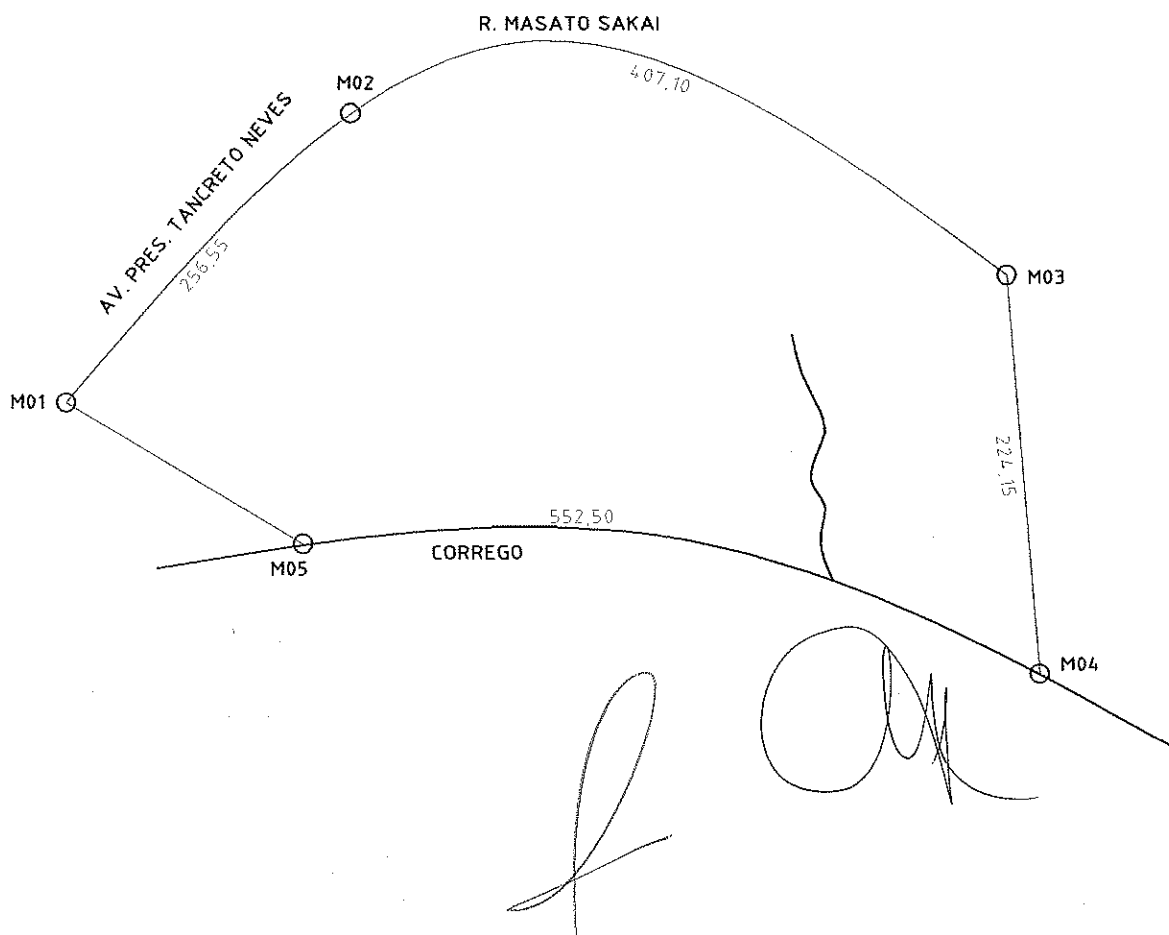
Decreto nº 4.754/2005 – fls.3

ANEXO I

CROQUI DE ÁREA

Local: Rua Masato Sakai c/ Av. Pres. Tancredo A. Neves
Loteamento Vila São Miguel – Ferraz de Vasconcelos – S.P.
Insc. Mun.: 15.0011.0001-000 a 15.0011.0011-000,
15.0014.0001-000 a 15.0014.0006-000,
15.0015.0001-000 a 15.0015.0011-000
15.0017.0001-000 e 15.0017.0003-000

Área Total do Terreno: 122.798,12m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.754/2005 – fls.4

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Masato Sakai c/ Avenida Presidente Tancredo Almeida Neves
Loteamento Vila São Miguel – Ferraz de Vasconcelos – S.P.

Insc. Mun: 15.0011.0001-000 à 15.0011.0011-000,
15.0014.0001-000 à 15.0014.0006-000,
15.0015.0001-000 à 15.0015.0011-000,
15.0017.0001-000 e 15.0017.0003-000

Área total do terreno: 122.798,12 m²

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, segue em curva numa distância de 256,55m (duzentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Masato Sakai, numa distância de 407,10m (quatrocentos e sete metros e dez centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue em linha reta confrontando com o lote 225, numa distância de 224,15m (duzentos e vinte e quatro metros e quinze centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue margeando o córrego, numa distância aproximada de 552,50m (quinhentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros) até encontrar o marco 5; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com o lote 318, numa distância de 203,00m (duzentos e três metros) até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 122,798,12m² (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito metros e doze centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 8 de abril de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO